Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.179 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências"

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R$ 577.000,00 (Quinhentos e setenta e sete mil reais)**, para reforçar a dotação orçamentária no Programa e Atividade, abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**07 -- DEPTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**0005 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	**05 – CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS**	
ATIVIDADE	1056 – OBRAS INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL – REC. FEDERAL	
ELEMENTO	(219) – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	
CÓD.APLICAÇÃO	100.91	117.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	100.93	460.000,00
TOTAL		**577.000,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

- **Excesso de Arrecadação**
  - ✓ Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação do Convênio – CT 0346.676-81/2010 firmado com o Ministério do Esporte, no valor de **R$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais);**
  - ✓ Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação do Convênio – CT 0351.277-56/2011 firmado com o Ministério das Cidades, no valor de **R$ 460.000,00 (Duzentos mil reais);**

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 12 de setembro de 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.154/2011, de autoria do Executivo Municipal

Regina Elsa Marques de Aguiar
RG. 14.024.678
Escriturário

CaMARA REGISTRO - 2347/2011 - 10/11/11 14:51:36